



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ATO DA PRESIDÊNCIA N. 11/2022**

**Dispõe, excepcionalmente, sobre a antecipação da data de realização da 36ª Sessão Ordinária do ano de 2022.**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos II, X e XXI, todos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e ainda:

**CONSIDERANDO** que, no dia 14 de junho de 2022 (terça-feira), a partir das 19h, haverá a “Sessão Solene em Homenagem aos 162 anos de Itajaí e Concessão de Títulos Honoríficos”, no âmbito desta Câmara de Vereadores; e

**CONSIDERANDO** que, no decorrer de todo o dia do evento, os servidores desta Casa Legislativa estarão envolvidos no planejamento e coordenação da solenidade, e que o espaço do Plenário Vereador Arno Cugnier e suas áreas contíguas também serão preparados e reservados para a sessão solene, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica antecipada, excepcionalmente, a realização da 36ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura da Câmara de Vereadores de Itajaí para o dia 13 de junho de 2022 (segunda-feira) às 16h.

Parágrafo único. Todas as demais previsões e determinações do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015) continuam válidas e eficazes em relação à sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para a publicação no Jornal do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 08 de junho de 2022.

**MARCELO WERNER**  
Presidente